

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF: 06.981.176/0001-58
NIRE: 31300020550

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2013.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 24 dias do mês de outubro de 2013, às 14:30 horas, no Hotel Intercontinental, localizado à Alameda Santos, 1123 – Sala Giorgi, Jardim Paulista, Cidade e Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Publicado Edital de Convocação nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, “O Tempo” e “Valor Econômico” nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2013, conforme disposto na cláusula 4.13 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Série, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Escritura”, “Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), e conforme disposto nos arts. 71, §2º e 124, §1º, II da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas da Emissão, representando 82,27% das Debêntures em circulação, conforme se verificou da assinatura da lista de presença de Debenturistas. Presentes ainda a representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) e os representantes da Emissora.
- 4. MESA:** Presidida pela Sra. Camila Cristina Anello, e secretariada pela Sra. Maria Carolina Vieira Abrantes.
- 5. ORDEM DO DIA:** (1) Anuir, nos termos do art. 174, §3º, da Lei das S/A, com a redução do Capital Social da Cemig GT de R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para R\$893.192.096,76 (oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) em decorrência da transferência das ações de emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA para a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, garantidora das Debêntures da Emissão, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, obtida por meio da Resolução Autorizativa nº 4.108/2013, de 14 de maio de 2013, e deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT realizada em 26 de setembro de 2013, observadas as cláusulas VII, item (viii), e X da Escritura de Emissão. (2) Autorizar que o Agente Fiduciário firme os instrumentos necessários para contemplar as deliberações a serem tomadas na AGD.
- 6. ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2013.

a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela Secretária os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Presidente, instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas representando 81,69 % das Debêntures em circulação deliberaram por anuir com a redução do capital social da Emissora de R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para R\$893.192.096,76 (oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) em decorrência da transferência das ações de emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA para a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, garantidora das Debêntures da presente Emissão, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, obtida por meio da Resolução Autorizativa nº 4.108/2013, de 14 de maio de 2013, e deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT realizada em 26 de setembro de 2013, sendo certo que em função dessa anuência não haverá vencimento antecipado da presente Emissão. Debenturistas representando 0,58% das debêntures em circulação se abstiveram de votar a respeito da Ordem do Dia.

8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 24 de outubro de 2013.

Mesa:

Camila Cristina Anello
Presidente

Maria Carolina Vieira Abrantes
Secretária